



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 017/2.020

“Dispõe sobre o aditamento de Contratos Administrativos de Trabalho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o prazo legal conferido pela legislação para que o servidor nomeado em concurso público tome posse no cargo efetivo (30 dias),

CONSIDERANDO a importância de se manter a execução dos serviços essenciais para o bom andamento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ADITIVAR todos os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO** firmados no exercício de 2019 até a nomeação de servidor efetivo aprovado em concurso público para ocupar o cargo vago.

Art. 2º - Os contratos restarão imediatamente rescindidos após o ato de exercício do servidor nomeado no cargo vago ocupado pelo contrato temporário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG